



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21.10.1988 - D.O.U de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Ensino Superior
pela portaria 784 de 08.08.2013 - D.O.U de 19/12/2014



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

EDITAL Nº 73/2021

Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Docente – Regime Regular

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e o Pró-Reitor de Graduação da Universidade de Cruz Alta, Professor Me. Regis Augusto Norbert Deuschle, no uso das suas atribuições, considerando a implementação dos processos de atualização e reforma da estrutura administrativa, nos termos da cláusula primeira do TC/MPRS, de 19 de julho de 2005; considerando o disposto nos artigos 4º e 5º do Plano de Carreira do Pessoal Docente da Fundação Universidade de Cruz Alta; considerando a implementação do Ato Normativo Conjunto Nº 02/2021, de 03 de maio de 2021; e tendo em vista a necessidade administrativa institucional, tornam público o presente Edital Nº /2021, visando a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas de docentes para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e com a legislação institucional específica:

I – Das Vagas:

1.1. Área: Curso de Agronomia.

1.1.1. Titulação exigida:

1.1.1.1. Graduação em Medicina Veterinária.

1.1.1.2. Mestrado e/ou Doutorado na área de Zootecnia ou áreas afins.

1.1.2. Vaga: 01 (uma).

1.1.3. Preferencialmente com experiência profissional/docente na(s) área(s) do processo seletivo.

1.1.4. Regime de trabalho: horista com 14 (quatorze) horas semanais, mais horas de orientações de TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, conforme demanda.

1.1.5. Disciplinas a serem ministradas:

Disciplina	Turmas	Créditos	Base
Bromatologia	02	06	Noturna
Ovinocultura	01	02	
Tecnologia dos Produtos de Origem Animal	01	03	
Tecnologia dos Alimentos	01	03	
Total créditos		14	

1.1.5.1. A carga horária poderá sofrer alteração conforme necessidade institucional.

1.2. Área: Curso de Engenharia Civil.

1.2.1. Titulação exigida:

1.2.1.1. Graduação em Engenharia Civil

1.2.1.2. Mestrado e/ou Doutorado na área de Engenharia Civil.

1.2.2. Vaga: 01 (uma).

1.2.3. Preferencialmente com experiência profissional/docente comprovada na(s) área(s) do processo seletivo.

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br



1.2.4. Regime de trabalho: Horista, com variação de 12 (doze) à 16 (dezesesseis) horas, com possibilidade de horas para orientação de alunos em Trabalho de Conclusão de Curso.

1.2.5. Disciplinas a serem ministradas:

Disciplina	Turmas	Créditos	Base
Concreto Armado I	01	04	Noturna
Sistemas Estruturais I	01	04	
Sistemas Estruturais III	01	02	
Estruturas de Madeiras	01	02	
Total créditos		12	

1.2.5.1. A carga horária poderá sofrer alteração conforme necessidade institucional.

1.3. Área: Curso de Engenharia Civil.

1.3.1. Titulação exigida:

1.3.1.1. Graduação em Engenharia Civil.

1.3.1.2. Mestrado e/ou Doutorado na área de Engenharia Civil.

1.3.1.3. Preferencialmente com experiência profissional/docente comprovada na(s) área(s) do processo seletivo.

1.3.2. Vaga: 01 (uma).

1.3.3. Regime de trabalho: Horista, com variação de 06 (seis) à 12 (doze) horas, com possibilidade de horas para orientação de alunos em Trabalho de Conclusão de curso.

1.3.4. Disciplinas a serem ministradas:

Disciplina	Turmas	Créditos	Base
Instalações Hidrosanitárias	01	04	Noturno
Instalações elétricas	01	04	
Total créditos		08	

1.3.4.1. A carga horária poderá sofrer alteração conforme necessidade institucional.

II – Das Inscrições:

2.1. Para participar, o(a) candidato(a) deverá enviar cópia simples do *Curriculum Lattes* anexando as comprovações exigidas no item I do presente edital, e formas de contato atualizadas (telefone e e-mail).

2.1.1. Os comprovantes de conclusão de especialização e mestrado e/ou doutorado somente tem validade se emitidos por cursos credenciados ou autorizados pela Capes.

2.1.2. Em caso de formação concluída no exterior, a documentação comprobatória deverá possuir convalidação em Instituição de Ensino no Brasil.

2.1.3. Não serão aceitos como comprovante de mestrado e/ou doutorado as atas de defesa, devendo ser entregues para homologação, os diplomas de conclusão.

2.2. As contratações serão efetivadas conforme demandas da Instituição, por prazo indeterminado.

2.3. O currículo e os documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail recrutamento@unicruz.edu.br informando para qual vaga está concorrendo, sendo que só serão considerados válidos os documentos recebidos até dia **13 de dezembro de 2021**.

2.3.1. Importante: Não serão homologadas as inscrições entregues após a data citada no item 2.3 do presente Edital.

2.3.2. Os documentos **não** serão conferidos no ato do recebimento; portanto é de responsabilidade do candidato a juntada correta dos mesmos.

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br



2.4. O setor de Recursos Humanos está localizado no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méia Km 5.6 – Parada Benito – CEP: 98020-290, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail rh@unicruz.edu.br

III – Do Processo de Seleção:

3.1. A seleção consistirá de:

3.1.1. Análise de currículo (peso 3,0).

3.1.1.1. A análise do Currículo será definida e pontuada pela formação e experiência comprovada pelo profissional, demonstrada no *Curriculum Lattes*.

3.1.2. Prova escrita/teórica: (peso 3,0).

3.1.2.1. A prova escrita/teórica consistirá de estruturação e construção de texto e conhecimento específicos, temas pertinentes ao processo de seleção do presente edital.

3.1.3. Prova didática: (peso 4,0).

3.1.3.1. Na prova didática o candidato deverá realizar para a Banca Examinadora a apresentação de uma aula, pontuando assuntos pertinentes ao conteúdo objeto da contratação, onde será avaliada a apresentação, plano de aula, bibliografia utilizada, conteúdo apresentado, exposição do conteúdo, e recursos didáticos utilizados, demonstrando o domínio e formas de exposição, didática do conteúdo.

3.2. Os pontos a serem abordados para a prova escrita/ teórica e prova didática serão informados na homologação dos candidatos inscritos, no *site* da Universidade de Cruz Alta.

3.3. A falta de documentos exigidos para a presente seleção, ou sua apresentação em desacordo com este edital poderá, a exclusivo critério da Banca Examinadora, implicar a desclassificação do(a) candidato(a) ou na realização de diligência.

3.4. Em caso de empate na pontuação geral dos(as) candidatos(as), o resultado da melhor pontuação na prova didática será utilizado como critério de desempate.

3.5. A homologação das inscrições, juntamente com o agendamento das entrevistas e os pontos a serem abordados na avaliação didática e escrita/teórica, serão divulgados no *site* da Universidade de Cruz Alta no dia, a partir das 17 horas.

3.6. As avaliações serão realizadas no Campus Universitário, nos dias **20 e 21 de dezembro de 2021 e 05 e 06 de janeiro de 2022**, local a ser divulgado juntamente com a homologação das inscrições.

3.7. O resultado final da seleção será divulgado no dia **12 de janeiro de 2022** no site da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17h.

IV – Dos Recursos e Impedimentos:

4.1. Havendo inconformidade com o resultado da avaliação e pontuação das propostas ou com alguma ação da Banca Examinadora, poderão ser interpostos recursos ao Setor de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.

4.1.1 O recurso deverá ser enviado via e-mail para recrutamento@unicruz.edu.br informando para qual edital está encaminhando o recurso e somente serão aceitos até o dia estipulado no cronograma do edital conforme a fase do processo seletivo, sendo nos dias 15 de dezembro de 2021 e/ou 11 de janeiro de 2022.

V – Das Disposições Finais:

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méia, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br



5.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

5.2. Após a convocação, o(a) candidato(a) terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, para que sejam iniciados os trâmites da contratação.

5.2.1. Caso o(a) candidato(a) não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.

5.3. É responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu meio de contato (telefone, *e-mail*) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.

5.4. O regime de trabalho dos(as) eventuais contratados(as) será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

5.5. Para formalização da admissão, o(a) docente deverá possuir, no momento da convocação, 18 (dezoito) anos completos; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS **disponível**; e, quando for o caso, Carteira de Reservista.

5.5.1. Caso não sejam atendidos esses requisitos, a Instituição se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificação.

5.5.2. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento da CTPS.

5.6. Todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) neste processo seletivo serão, a partir da contratação, enquadrados no Plano de Carreira do Corpo Docente da Fundação Universidade de Cruz Alta.

5.7. A aprovação e a classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à contratação, e esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

5.8. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão inseridos(as) em cadastro reserva, os quais ficarão armazenados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

5.9. Fica dispensada, de acordo com o cronograma de atividades descrito no item 8 do presente Edital, a publicação dos resultados dos julgamentos no caso de não apresentação de recursos.

5.10. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações de acordo com as necessidades da Fundação Universidade de Cruz Alta, enquanto não consumado o seu objeto, até a data de publicação do resultado final.

5.11. Poderá ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

5.12. As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções.

5.12.1. Juntamente com os documentos, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade.

5.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação Universidade de Cruz Alta.

5.14. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: rh@unicruz.edu.br

VI– Das Informações Complementares – Cronograma:

6.1. Publicação do Edital: 06 de dezembro de 2021.

6.2. Inscrições: de 07 de dezembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021.

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21.10.1988 - D.O.U de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Ensino Superior
pela portaria 784 de 08.08.2013 - D.O.U de 19/12/2014



- 6.3. Homologação das inscrições: 14 de dezembro de 2021.
- 6.4. Apresentação de recursos: 15 de dezembro de 2021.
- 6.5. Julgamento e divulgação dos recursos: 16 de dezembro de 2021.
- 6.6. Avaliações: 20 e 21 de dezembro de 2021 e 05 e 06 de janeiro de 2022.
- 6.7. Resultado parcial: 10 de janeiro de 2022.
- 6.8. Apresentação de recursos: 11 de janeiro de 2022.
- 6.9. Julgamento e divulgação do resultado final: 12 de janeiro de 2022.
- 6.11. **Importante:** Poderão ocorrer alterações nas datas em razão dos protocolos de distanciamento controlado, em conformidade com as normas dos órgãos dirigentes, bem como das orientações do COE-Unicruz.

Cruz Alta, 06 de dezembro de 2021.

Luísa Cristina Carpovinski Pieniz
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Regis Augusto Norbert Deuschle
Pró-Reitor de Graduação
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 06 de dezembro de 2021.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br

